



## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos quinze dias de dezembro do ano de dois mil e vinte, por convocação do Sr. Presidente, os Conselheiros receberam por mensagem eletrônica, a Circular nº 0141/2020 PW/Im (Anexo 1), contendo como anexo:

1. Apresentação das Informações Financeiras dos meses de outubro e novembro/2020.

O art. 9º, § 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal prevê a possibilidade de convocação de reunião extraordinária, sem prazo de aviso prévio, exigindo apenas a comprovada ciência dos conselheiros, mesmo que por e-mail.

A Convocatória se justifica no fato de que o Comitê Olímpico Brasileiro - COB necessita realizar, ainda no mês de dezembro/2020, a aprovação dos balancetes dos meses de outubro e novembro de 2020, conforme requerido pelo estatuto do COB no Art.49.

Portanto, em virtude do caráter extremamente urgente dessa matéria, a deliberação foi realizada remotamente, como permite o art. 11º, § 6º do Regimento Interno deste Conselho, que garante a validade de voto proferido por meio eletrônico. Foi outorgado prazo até 12h do dia 18 de dezembro de 2020, para que os Conselheiros, após avaliarem o material recebido por mensagem eletrônica, emitissem opinião via e-mail quanto aos balancetes de outubro e novembro de 2020, sem prejuízo de que fossem enviados questionamentos à Diretoria Administrativa e Financeira da entidade, que responderia via mensagem eletrônica.

Após análise detalhada de todos os documentos apresentados relativos à receita e despesa dos balancetes dos meses acima citados, considerou que os mesmos espelham o seu total acerto, motivo pelo qual foram aprovados.

A aprovação foi informada pelos Conselheiros via mensagem eletrônica, de acordo com a ata da reunião, nas seguintes datas, como demonstrado na forma de anexo 2:

Ângelo Moniz Freire Vivacqua. Aprovação em 15/12/2020 às 18h36.

Guilherme de Oliveira Campos. Aprovação em 17/12/2020 às 20h59.

Marcus de Carvalho Mussa Gaze. Aprovação em 15/12/2020 às 18h17.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2020.

Ângelo Moniz Freire Vivacqua  
Presidente

Guilherme de Oliveira Campos  
Membro Efetivo

Marcus de Carvalho Mussa Gaze  
Membro Efetivo